



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0248/2016, de 13 de maio de 2016**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.003439/2016-81,

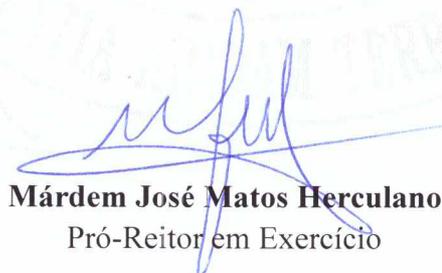
**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 174/2016 – Caraúbas, de 12 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover, a partir de 16 de maio de 2016, a servidora técnico-administrativa **Andrea Mariana de Goes Martins**, Matrícula SIAPE n.º 2033529, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Câmpus de Caraúbas para o Câmpus de Mossoró, nos termos da alínea “c”, Inciso III, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

**Art. 2º** Lotar a servidora na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício